



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 04/06/03
Assessoria de Planejamento

IND 746/2003

INDICAÇÃO Nº , (Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à C. SED.

Em 04/06/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere ao Governo do Distrito Federal a construção de um Posto Policial para atender aos moradores do Bairro de Mestre D'Armas, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal a construção de um Posto Policial para atender aos moradores do Bairro de Mestre D'Armas, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 746/03
Fls. n.º 01

A presente proposição visa a construção de um Posto Policial para atender a um dos assentamentos mais antigos de Planaltina, o Bairro de Mestre D'Armas.

Trata-se de uma comunidade extremamente carente de infraestrutura básica. Com aproximadamente 30 mil habitantes e com graves problemas no que tange à segurança pública, a população, vem, há anos reivindicando policiamento permanente para o local. Com o crescimento populacional, a crise econômica, a carência de iluminação pública, a comunidade tem ficado à mercê da própria sorte.

Sem os recursos necessários para manter segurança privada, as famílias, o comércio em geral, muitas vezes, se sentem ameaçados, inseguros, por não contar com um posto policial que possa atender às necessidades no que diz respeito à segurança.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

A construção de um Posto Policial naquela região se faz importante, pois assegurará a melhoria da qualidade de vida daquela população.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2003.


LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

